

**PORTARIA COREN – AM Nº 288 DE 14 DE MAIO DE 2018.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 89ª Reunião Ordinária de Diretoria, em 02 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** o término do contrato com a empresa de agenciamento de passagens;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade da viagem ao município de Humaitá;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria Coren-AM nº 232, de 02 de maio de 2018;

**Art. 2º - REVOGAR** a Portaria Coren-AM nº 234, de 02 de maio de 2018;

**Art. 3º - REVOGAR** a Portaria Coren-AM nº 235, de 02 de maio de 2018;

**Art. 4º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Manaus, 14 de maio de 2018.

**SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO**

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas  
Coren-AM nº 128.090 – ENF

**CLEISE MARIA DE GOES MARTINS**

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas  
Coren-AM nº 107.080 - ENF